**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

**“DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N٥ 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LPG).**

**Onde se lê:**

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 09 a 17/11/2023, em conformidade com o inciso I do Art. 16 do Decreto 11.453/2023, que prevê um prazo mínimo de 05 dias.

**Leia-se:**

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 09 a **23/11/2023**, em conformidade com o inciso I do Art. 16 do Decreto 11.453/2023, que prevê um prazo mínimo de 05 dias.

Permanecem inalteradas os demais itens do referido edital.

Jequitibá – MG, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Pinheiro

Prefeito Municipal

José Raimundo de Oliveira Alves

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo